



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Art 192-B

REQUERIMENTO nº 199/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
PREJUDICADO
Pelo ART. 192-B
13.03.19
Presidente

Súmula: - Solicito Informações ao DER (Departamento de Estradas de Rodagem), se há estudos para redutores de velocidade, faixas de pedestres e Iluminação na Rodovia SP-029 próximo ao Complexo Desportivo Educacional João Salvarani.

REQUEIRO à Mesa, após ouvido o Douto Plenário na forma regimental vigente, seja oficiado ao DER (Departamento de Estradas de Rodagem), se há estudos para redutores de velocidade e faixas de pedestres na Rodovia SP-029 próximo ao Complexo Desportivo Educacional João Salvarani.

Justificativa

Senhor Presidente: -
Senhores Vereadores: -
Senhoras Vereadoras:

Fui procurada por uma munícipe, onde relatou sobre um acidente na Avenida Rubens Caraméz, próximo ao Ginásio de Esportes, onde sua mãe veio a falecer, há alguns dias atrás. Tendo em vista já ocorrido vários acidentes no local, solicito redutores de velocidade sinalização com faixas de pedestre evitando ocorrência na travessia de Municipés e especialmente criança e idosos que ali transitam.

Aguardamos um retorno, certos da costumeira compreensão de Vossa Senhoria, aproveitamos o ensejo para renovar votos de elevada estima e consideração.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 28 de janeiro de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
PROTOCOLO
29 JAN. 2019
Km 10:07
Assinatura


Camila Godói da S. Rodrigues



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
SUPERINTENDÊNCIA

Ofício-SUP/EXT - 704-06/07/2018

Ref.: Protocolo Nº 025002/07/DER/2018

Int.: Câmara Municipal de Itapevi

Senhor Presidente,



Cumprimentamos Vossa Excelência cordialmente e reportamo-nos aos termos do Ofício nº 125/2018-CEPL que encaminhou os Requerimentos nº 237 e 239/2018, de autoria da Vereadora Camila Godói, referente à instalação de redutores de velocidade, faixas de pedestres e iluminação próximo ao Complexo Desportivo Educacional João Salvarani, localizado na altura do km 37+600m da Rodovia Coronel PM Nelson Tranchesí – SP 029.

Sobre o assunto a Divisão Regional da Grande São Paulo – DR.10 esclarece que o trecho entre o km 37+300m até o km 38+840m da SP 029 encontra-se permissionado à Prefeitura Municipal de Itapevi, conforme TPU nº 009/2018, cabendo ao município a responsabilidade pela administração, conservação e manutenção do trecho, inclusive com relação à execução dos serviços solicitados, desde que previamente autorizado pelo DER, após análise dos projetos ou estudos a serem apresentados, pelo município, à Divisão Regional.

Atenciosamente,


ENGº RAPHAEL DO AMARAL CAMPOS JÚNIOR
SUPERINTENDENTE

Exmo. Sr.
Presidente Anderson Cavanha
Câmara Municipal de Itapevi
Rua Arnaldo Sergio Cordeiro das Neves, 80
Itapevi – SP
CEP 06694-090


CHVCH